



REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA  
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1993

MATRÍCULA Nº 39.542

FICHA Nº I

DATA 07/maio/1993

IMÓVEL - LOTE DE TERRENO sob nº 07 (sete) da quadra 16 (dezesesseis) da planta do loteamento do BAIRRO SUMARÉ, na Praia de Caraguatatuba, distrito, município e comarca de Caraguatatuba, com frente para a Rua Caçapava, medindo 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros), no lado direito de quem do terreno olha para essa rua, mede 27,06m (vinte e sete metros e seis centímetros), confinando com o lote nº 08, do lado esquerdo, também da frente aos fundos, mede 26,96m (vinte e seis metros e noventa e seis centímetros) confinando com o lote nº 06. Fecha nos fundos com a mesma medida da frente - ou seja 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) confinando com o lote nº 17 e encerra a área de 364,60m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e quatro metros e sessenta centímetros quadrados), todos os lotes confinantes são de propriedade da Companhia de Administração Vera Cruz Ltda ou sucessores. CONDIÇÕES DO LOTEAMENTO: AS constantes do título. Transcrição nº 9904 do Registro de Imóveis de São Sebastião, neste Estado. -

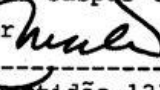
IDENTIFICAÇÃO nº 02.023.017


-----  
PROPRIETARIO: PEDRO EROLES, JOSÉ EROLES E ANTONIO EROLES, todos brasileiros casados, transportadores, domiciliados e residentes em Mogi das Cruzes, neste Estado, à Rua Deodato Wertheimer nº 654, Caraguatatuba, 07 de maio de 1993. A oficial maior, *[assinatura]*


-----  
AV.01 - Conforme consta do título acima mencionado verifica-se que no terreno existe uma casa em construção. Caraguatatuba, 07 de maio de 1993. A oficial maior, *[assinatura]*

-----  
AV.02 - Conforme Certidão de Casamento expedida pelo Oficial do Cartório do Registro Civil de Mogi das Cruzes, neste Estado (Livro B-59, fls. 251 - sob nº 9588) verifica-se que Pedro Eroles é casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com dona CECILIA DE LOURDES LIMA EROLES. Caraguatatuba, 07 de maio de 1993. A oficial maior, *[assinatura]*

-----  
R.03 - Conforme Formal de Partilha de 16 de outubro de 1992, subscrito pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível da comarca de Mogi das Cruzes, neste Estado e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da mesma comarca, extraído dos autos de inventário-processo nº 118/92, dos bens deixados por falecimento de Pedro Eroles, ocorrido em 22 de janeiro de 1992, verifica-se que por sentença de 30 de setembro de 1992, 1/3 (um terço) do imóvel objeto da presente matrícula avaliado em cr\$ 34.522.666,30 foi partilhado à viúva dona CECILIA DE LOURDES LIMA EROLES, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRG nº 2.937.584-SSP/SP e do CIC nº 153.304.808/84, domiciliada e continua no verso....

residente em Mogi das Cruzes, neste Estado, à Rua Gaspar Conqueiro, nº 243. Caraguatatuba, 07 de maio de 1993. A oficial maior 

AV.04-Conforme requerimento instruído com a certidão 121/94 e Habite-se nº 73/65 expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade verifica-se que o prédio constante da av.01 foi términado contendo o mesmo as seguintes dependências: dois dormitórios, banheiro, copa, cozinha, sala de visita, abrigo, tanque, escritório, terraço e nos fundos uma edícula contendo: dois quartos, banheiro e garagem com a área construída de 191,55m<sup>2</sup>. Caraguatatuba, 15 de abril de 1994. A oficial maior 

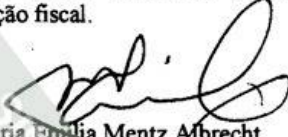
R.05-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Segundo Cartório de Notas da comarca de Mogi das Cruzes, neste Estado, em 09 de março de 1994 livro 478, fls. 97/99 foi por Cecilia de Lourdes Lima Eroles vendido UMA PARTE IDEAL correspondente à 1/3 (hum terço) do imóvel objeto da presente matrícula à ANTONIO EROLES, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6515/77 com dona MARLI EROLES, brasileiros, proprietários, portadores das CIRG nºs 2.260.403 e 4.571.031-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob número 018.403.478/72, residentes e domiciliados na cidade de Mogi das Cruzes, neste Estado, à Rua Aleixo Costa, nº 155 pelo preço de CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 15 de abril de 1994. A oficial maior 

AV.6/39.542 - Prenotação n.º 117.788, de 08/02/2007.

À vista da escritura pública (L. 127 - p. 123/124), de 16 de janeiro de 2007, do Oficial de Registro Tabelação de Notas de Caraguatatuba/SP, do requerimento nela incluso, e do aviso-recibo de IPTU n.º 008.315/2007 emitido pela Prefeitura de Caraguatatuba, consigna-se que o IMÓVEL acha-se atualmente cadastrado nessa Prefeitura sob n.º 02.023.018-1 de identificação fiscal.

Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 2007.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada


  
Maria Emilia Mentz Albrecht  
Registradora Substituta

AV.7/39.542 - Prenotação n.º 117.788, de 08/02/2007.

À vista da escritura pública referida na AV.6/39.542, do requerimento nela incluso, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Secretaria da Receita Federal, código de controle nº 7D7E.D894.CE19.3600 emitido via "Internet", em 15/02/2007, consigna-se que a proprietária MARLI EROLES, atualmente é inscrita no CPF nº 132.805.048-30.

Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 2007.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

  
Maria Emilia Mentz Albrecht  
Registradora Substituta

R.8/39.542 - Prenotação n.º 117.788, 08/02/2007.

Por escritura pública referida na AV.6/39.542, os proprietários ANTONIO EROLES, empresário, RG nº 2.260.403-SSP/SP, CPF nº 018.403.478-72, e sua mulher MARLI EROLES, do lar, RG nº

\*\*\*\*\*continua na ficha 02\*\*\*\*\*

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
39.542

ficha  
02F

Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 2007.

4.571.031-SSP/SP, CPF nº 132.805.048-30, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Aleixo Costa, nº 155, Centro, Mogi das Cruzes/SP, **GRAVARAM** o **IMÓVEL** com **HIPOTECA** em favor de **CECÍLIA DE LOURDES LIMA EROLES**, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 7.511.351-SSP/SP, CPF nº 153.304.808-84, residente e domiciliada na Rua Major Pinheiro Franco, nº 275, Centro, apto 123, Mogi das Cruzes/SP, para garantia de dívida no valor de R\$ 101.484,88 (a hipoteca envolve também o imóvel matriculado sob nº 39.541).

Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 2007.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht  
Registradora Substituta

**AV.9/39.542** - Procede-se à presente averbação *ex officio*, na forma do art. 213, I da Lei Federal nº 6.015/1973, para consignar que à vista da escritura pública (L. 127 - p. 123/124), de 16 de janeiro de 2007, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas - Mogi das Cruzes/SP, apresentada por certidão de 27 de novembro de 2007, das mesmas notas, consigna-se que os proprietários **ANTONIO EROLES** e **MARLI EROLES**, já qualificados, **GRAVARAM** uma **PARTE IDEAL** correspondente a 2/3 do **IMÓVEL** com **HIPOTECA**, em favor de **CECÍLIA DE LOURDES LIMA EROLES**, já qualificada, e não com constou do **R.8/39.542**.

Caraguatatuba, 03 de dezembro de 2007.

Viviane Aparecida Vilela  
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht  
Registradora Substituta

**AV.10/39.542** - Procede-se à presente averbação *ex officio*, na forma do art. 213, I da Lei Federal nº 6.015/1.973, em complementação ao lançamento registral **AV.4/39.542**, para consignar que, à vista da Certidão Municipal nº 121/94, de 22 de março de 1994, o prédio existente no **IMÓVEL** da presente matrícula, é o de nº 151 da Rua Caçapava.

Caraguatatuba, 11 de fevereiro de 2011.

Viviane Aparecida Vilela  
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht  
Registradora Substituta

**R.11/39.542** - Prenotação nº 158.605 de 11/09/2014.

Pelo mandado judicial datado de 21 de agosto de 2014, extraído dos autos da ação de procedimento sumário - acidente de trânsito, processo nº 0000775-34.2002.8.26.0361, expedido pela 1ª Vara Cível de Mogi das Cruzes/SP, requerido por **EULALIA DO CARMO DE SÓUZA**, CPF nº 049.316.828-12, contra **ANTONIO EROLES**, brasileiro, empresário, RG nº 2.260.403-SSP/SP, CPF nº 018.403.478-72, e sua mulher **MARLI EROLES**, brasileira, do lar, RG nº 4.571.031-SSP/SP, CPF nº 132.805.048-30, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aleixo Costa, nº 155, Centro, Mogi das Cruzes/SP, consigna-se que

.....continua no verso.....

matrícula

39.542


ficha

01V

1/3 do **IMÓVEL** foi **ARRESTADO**, para garantir a execução, restando como depositário **ANTONIO EROLES**, e sua mulher **MARLI EROLES**, já qualificados.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2014.


  
Ana Lídia Ituassu Sant'Ana  
Escrevente Autorizada


  
Getúlio Mentz Abrecht  
Registrador Substituto

**AV.12/39.542 - Prenotação n° 161.115**, de 09/02/2015.

À vista da certidão judicial de 06 de fevereiro de 2015, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000082041, expedida pelo 1º Ofício Cível - Foro Central - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Mogi das Cruzes/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem n° 0008649-07.2001, da ação requerida por **JOÃO APARECIDO DA SILVA**, CPF n° 219.190.408-46; **SILVIO APARECIDO DA SILVA**, CPF n° 287.940.318-94; e **PATRICIA APARECIDA DA SILVA**, CPF n° 323.682.808-04, em face de **ANTONIO ALEXANDRE EROLES**, CPF n° 058.145.278-03; **ANTONIO ADRIANO EROLES**, CPF n° 145.374.918-76; **TRANSPORTE E TURISMO EROLES LTDA**, CNPJ n° 52.556.321/0001-70; e do proprietário **ANTONIO EROLES**, CPF n° 018.403.478-72, consigna-se que uma **PARTE IDEAL** correspondente a **33,33%** do **IMÓVEL** foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R\$ 891.933,66, (sendo que esse valor também envolve os imóveis objetos das matrículas: n° 39541 desta Serventia; n° 48451, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP; n° 3098, n° 3099, n° 39285, n° 9, e n° 10 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mogi das Cruzes/SP; n° 34306, n° 12468, n° 12764; e n° 8964 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP), restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **ANTONIO EROLES**, já qualificado.

Caraguatatuba, 11 de fevereiro de 2015.


  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada


  
Getúlio Mentz Abrecht  
Registrador Substituto

**AV.13/39.542 - Prenotação n° 162.618**, de 13/05/2015.

À vista do mandado judicial de 06 de abril de 2015, do Juiz da Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP, Dr. Roberto Nicacio, expedido nos autos do processo n° 0001523-59.2013.5.15.0063-CartPrec, da ação movida por **JOÃO PAULO PEREIRA**, inscrito no CPF n° 090.133.788-97, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, n° 310, São João, Jacarei/SP, em face de **TRANSPORTES E TURISMO EROLES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 52.556.321/0001-70, com sede na Rua Doutor Deodato Wertheimer, n° 1661, Centro, Mogi das Cruzes/SP; e dos proprietários **JOSÉ EROLES**, inscrito no CPF n° 018.408.278-15, residente e domiciliado na Rua Sérgio Plaza, n° 870, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP; **ANTONIO EROLES**, inscrito no CPF n° 018.403.478-72, residente e domiciliado na Rua Victorio Partenio, n° 142, Mogi das Cruzes/SP; e **MARLI EROLES**, inscrito no CPF n° 132.805.048-30, residente e domiciliada na Rua Victorio Partenio, n° 142, Mogi das Cruzes/SP, verifica-se que uma **PARTE IDEAL** correspondente à **2/3** do **IMÓVEL** foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R\$ 125.048,66, tendo sido nomeado fiel depositário do **IMÓVEL** o executado **ANTONIO EROLES**, já qualificado.

Caraguatatuba, 02 de junho de 2015.

  
Eliane Aparecida Valentim Veríssimo de Almeida  
Escrevente Autorizada

  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

continua na ficha 03

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### CNS N° 12059-2

LIVRO N°2  
REGISTRO GERAL

matrícula

39.542


ficha

03F

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2015.

**AV.14/39.542** - Proceder-se a presente averbação *ex officio*, na forma do art. 213, I, da Lei n° 6.015/1973, para consignar que a ficha anterior corresponde a de n° 02V, e não como constou.  
Caraguatatuba, 13 de agosto de 2015.

  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

  
Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.15/39.542 - Prenotação n° 164.240**, de 10/08/2015.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 05 de agosto de 2015, protocolo da indisponibilidade n° 201508.0512.00067875-IA.180, consigna-se da ordem exarada pelo Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP - processo n° 00093045620145020000, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da credora **CECILIA DE LOURDES LIMA EROLES**, e dos proprietários **ANTONIO EROLES**, CPF n° 018.403.478-72, e sua mulher **MARLI EROLES**, CPF n° 132.805.048-30; e **JOSÉ EROLES**, CPF n° 018.408.278-15.

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2015.


  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada


  
Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.16/39.542 - Prenotação n.° 165.162**, de 02/10/2015.

À vista da certidão judicial de 01 de outubro de 2015, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000102866, expedida pela Vara de Trabalho 15ª Região - Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem n° 0001520-07.2013.5.15.0063, da ação requerida por **MARCIO SEBASTIÃO DA SILVA**, CPF n° 625.099.858-68, em face de **TRANSPORTE E TURISMO EROLES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 52.556.321/0001-70, e dos proprietários **ANTONIO EROLES**, CPF n° 018.403.478-72, **MARLI EROLES**, CPF n° 132.805.048-30, e **JOSÉ EROLES**, CPF n° 018.408.278-15, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 125.048,66, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **ANTONIO EROLES**, já qualificado.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2015.

  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

  
Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.17/39.542 - Prenotação n.° 167.870**, de 18/02/2016.

À vista do Despacho n° 11523611, expedido em 01 de fevereiro de 2016, pelo Juiz da Vara do Trabalho de Caraguatatuba - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo n° 0001520-07.2013.5.15.0063, da ação de execução trabalhista requerida por **MARCIO SEBASTIÃO DA SILVA**, já qualificado, em face de **TRANSPORTE E TURISMO EROLES LTDA**, **ANTONIO EROLES**, **MARLI EROLES**, e **ANTONIO EROLES**, já qualificados, procede-se ao  
.....continua no verso.....

matricula

39.542

ficha

03V

**CANCELAMENTO da PENHORA averbada na AV.16/39.542.**

Caraguatatuba, 23 de fevereiro de 2016.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.18/39.542 - Prenotação n.º 178.509, de 28/08/2017.**

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 25 de agosto de 2017, protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201708.2511.00348025-TA-890, consigna-se da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - processo de origem nº 00093045620145020000, determinando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob a **AV.15/39.542**.

Caraguatatuba, 04 de setembro de 2017.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.19/39.542 - Prenotação n.º 181.724, de 05/03/2018.**

À vista da certidão judicial de 05 de fevereiro de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000200760, expedida pela Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0010010-42.2018.5.15.0063, da ação requerida por **JOÃO PEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 476.629.564-15, em face do proprietário **ANTONIO EROLES**, inscrito no CPF nº 018.403.478, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 6.000,00, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **ANTONIO EROLES**, já qualificado.

Caraguatatuba, 07 de março de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.20/39.542 - Prenotação n.º 181.751, de 06/03/2018.**

À vista da certidão judicial de 05 de março de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000200785, expedida pela Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0011180-83.2017.15.0063, da ação requerida por **ALEXANDRE RIPAMONTI**, inscrito no CPF nº 142.194.388-31, em face dos proprietários **ANTONIO EROLES**, inscrito no CPF nº 018.403.478-72; e **CECILIA DE LOURDES LIMA EROLES**, inscrita no CPF nº 153.304.808-84 consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 14.138.955,94, restando como depositário do **IMÓVEL** a executada **CECILIA DE LOURDES LIMA EROLES**, já qualificada.

Caraguatatuba, 07 de março de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

\*\*\*\*\*continua na ficha 04\*\*\*\*\*

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNS N° 12059-2**

LIVRO N° 2  
REGISTRO GERAL

matricula

ficha


Caraguatatuba, 10 de maio de 2018.




**AV.21/39.542 - Prenotação n° 183.106, de 30/04/2018**

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 26 de abril de 2018, protocolo da indisponibilidade n° 201804.2612.00496561-IA-810, consigna-se da ordem exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara Distrital de Guararema/SP-processo n° 8322008, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **ANTONIO EROLES**, inscrito no CPF n° 018.403.478-72.

Caraguatatuba, 10 de maio de 2018.


  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

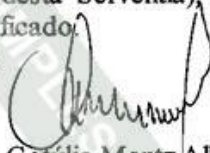
  
Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.22/39.542 - Prenotação n° 183.390, de 15/05/2018.**

À vista da certidão judicial de 15 de maio de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000211024, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 3° Ofício Civil de Mogi das Cruzes/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem n° 0007054-17.1994.8.26.0361, da ação requerida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ n° 01.468.760/0001-90, em face de **JOSÉ EROLES**, CPF n° 018.408.278-15; **CECILIA DE LOURDES LIMA EROLES**, CPF n° 153.304.808-84; **MARLI EROLES**, CPF n° 132.805.048-30; **DURVAL DOMINGUES EROLES**, CPF n° 003.022.548-54; **HENRIQUE DOMINGUES EROLES**, CPF n° 691.411.858-20; **DULCIANE RABELO DOS SANTOS EROLES**, CPF n° 156.453.728-59; **LUCIANA LIMA EROLES ARAGAO**, CPF n° 054.280.808-09; **PEDRO EROLES FILHO**, CPF n° 056.750.718-14; **ALAYDE PAVANELLI**, CPF n° 276.081.008-93; e do proprietário **ANTONIO EROLES**, CPF n° 018.403.478-72, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 38.819.363,38 (valor esse que envolve os imóveis objeto das matrículas n°s 13210 e 18219 do 2° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, e o imóvel objeto da matrícula n° 39541 desta Serventia), restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **ANTONIO EROLES**, já qualificado.

Caraguatatuba, 23 de maio de 2018.

  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

  
Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.23/39.542 - Prenotação n° 185.063, de 31/07/2018.**

À vista do Ofício n° 307/2018-cyn e do Termo de Penhora, datados de 26 de junho de 2018, expedidos determinação do MM. Juiz Federal - Dr. Paulo Leandro Silva - da 1ª Vara de Mogi das Cruzes/SP - 33ª Subseção Judiciária - Justiça Federal de Primeira Instância, extraídos dos autos da ação de execução fiscal - Processo n° 0010545-58.2011.403.6133 e apensos (ação redistribuída do SAF de Mogi das Cruzes, processo n° 361.01.2007.006054-6 - n° de ordem 1230/07), da ação requerida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **MITO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 44.294.247/0001-33, dos proprietários **ANTONIO EROLES**, inscrito no CPF n° 018.403.478-72, e sua mulher **MARLI EROLES**, inscrita no CPF n° 132.805.048-30, e outros (Transportes e Turismo Eroles Ltda, Mito Agência de Viagens e Turismo Ltda, José Eroles, José Carlos Pavanelli Eroles,

.....continua no verso.....

matrícula

39.542

ficha

04V

Durval Domingues Eroles, Pedro Eroles Filho, Antonio Alexandre Eroles, Antonio Adriano Eroles e Vera Lucia Pavanelli Eroles), consigna-se que uma **PARTE IDEAL correspondente a 2/3 do IMÓVEL** foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R\$ 42.029.979,64 (valor esse que também envolve o imóvel objeto da matrícula nº 39.541 desta Serventia), restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **ANTONIO EROLES**, já qualificado.

Caragatatuba, 06 de agosto de 2018.

Ivone Paula de Jesus Oliveira  
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.24/39.542 - Prenotação nº 186.329**, de 20/09/2018.

À vista do Ofício nº 406/2018-cyn e do Termo de Penhora, datado de 26 de agosto de 2015, expedido pelo MM. Juiz Federal - Dr. Dori Lara - da 1ª Vara de Mogi das Cruzes/SP - 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo/SP, extraído dos autos da ação de execução fiscal - Processo nº 001323-95.2013.403.6133, da ação requerida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **ANTONIO EROLES**, inscrito no CPF nº 018.403.478-72, e sua mulher **MARLI EROLES**, inscrita no CPF nº 132.805.048-30, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 110.757,09 (valor esse que também envolve o imóvel objeto da matrícula nº 39.541 desta Serventia), restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **ANTONIO EROLES**, já qualificado.

Caragatatuba, 16 de outubro de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.25/39.542 - Prenotação nº 186.351**, de 21/09/2018.

À vista do Ofício nº 418/2018-cyn e dos Termos de Penhoras, datados de 19 de agosto de 2015, expedidos pelo MM. Juiz Federal - Dr. Dori Lara - da 1ª Vara de Mogi das Cruzes/SP - 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo/SP, extraídos dos autos da ação de execução fiscal - Processo nº 0003246-30.2011.403.6133, da ação requerida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **ANTONIO EROLES**, inscrito no CPF nº 018.403.478-72, e sua mulher **MARLI EROLES**, inscrita no CPF nº 132.805.048-30, consigna-se que uma **PARTE IDEAL (correspondente a 2/3) do IMÓVEL** foi **PENHORADA**, para garantir a execução no valor de R\$ 9.630.352,69 (valor esse que também envolve o imóvel objeto da matrícula nº 39.541 desta Serventia), restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **ANTONIO EROLES**, já qualificado.

Caragatatuba, 16 de outubro de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.26/39.542 - Prenotação nº 189.936**, de 22/03/2019.

À vista do Despacho - Carta Precatória Cível (261) nº 5000381-93.2018.4.03.6135, expedido em 13 de julho de 2018, pela 1ª Vara Federal de Caragatatuba/SP, dos Termos de Penhora, contidos na carta precatória emitida em 05 de fevereiro de 2018, pela 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP - 33ª Subseção Judiciária Federal - Justiça Federal de 1º Grau, da ação de execução fiscal nº 00116368620114036133, requerida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face de **TRANSPORTES E**

.....continua na ficha 05.....



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2  
REGISTRO GERAL



matrícula  
39.542

ficha  
05F

Caraguatuba, 02 de abril de 2019.

**TURISMO EROLES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.556.321/0001-70, **PEDRO EROLES FILHO**, CPF nº 056.750.718-14; **CECILIA DE LOURDES LIMA EROLES**, CPF nº 153.304.808-84; **LUCIANA LIMA EROLES ARAGAO**, CPF nº 054.280.808-09; **DURVAL DOMINGUES EROLES**, CPF nº 003.022.548-54; **JOSÉ CARLOS PAVANELLI EROLES**, e dos proprietários **JOSÉ EROLES**, CPF nº 018.408.278-15, e **ANTONIO EROLES**, CPF nº 018.403.478-72, consigna-se que uma **PARTE IDEAL correspondente a 2/3 do IMÓVEL** foi **PENHORADA** (sendo 1/3 correspondente ao proprietário **José Eroles** e 1/3 correspondente ao proprietário **Antonio Eroles**), para garantir a execução no valor de R\$ 4.268.733,85 (valor esse que envolve o imóvel objeto da matrícula nº 34.306 Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião, e o imóvel objeto da matrícula nº 39.541 desta Serventia), restando como depositários do **IMÓVEL** os executados **JOSÉ EROLES** e **ANTONIO EROLES**, já qualificados.

Caraguatuba, 02 de abril de 2019.



Ivone Paula de Jesus Oliveira  
Escrevente Autorizada

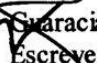


Getúlio Meitz Albrecht  
Registrador Substituto


**AV.27/39.542 - Prenotação nº 191.127, de 17/05/2019.**

À vista do do ofício nº 308/2019 - cyn de 23 de abril de 2019, expedido pela Justiça Federal de Primeira Instancia - 33ª Subseção Judiciária - 1ª Vara de Mogi das Cruzes/SP, processo nº 0005896-50.2011.403.6133 e apensos nºs 005923-33.2011.403.6133 e 0012122-71.2011.403.6133, e dos termos de penhora de 19 de agosto de 2015, no sautos da ação fiscal, requerida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face de **TRANSPORTES E TURISMO EROLES LTDA**, e dos proprietários **ANTONIO EROLES**, CPF nº 018.403.478-72, e **MARLI EROLES**, CPF nº 132.805.048-30, consigna-se que a parte ideal correspondente a 2/3 do **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 1.240.152,02 (valor esse que envolve a penhora do imóvel objeto da matrícula nº 39.541), restando como depositário da 2/3 do **IMÓVEL** o executado **ANTONIO EROLES**, já qualificado.

Caraguatuba, 27 de maio de 2019.



Saraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada



Getúlio Meitz Albrecht  
Registrador Substituto

Selo digital.1205923J10191127QIO0QN190